



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmtto@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Teófilo Otoni ao Sr. Padre José Maria de Abreu.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido nos termos do artigo 167, II, do Regimento Interno, o Título de Cidadão Honorário do Município de Teófilo Otoni ao Sr. José Maria de Abreu, Padre na Paróquia São Jacinto, em reconhecimento aos serviços prestados à população de Teófilo Otoni.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo 1º será prestada em Sessão Solene, previamente confeccionada com o homenageado.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 05 de dezembro de 2023.

Lidiomar Souza Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Américo Vicente da Silva